**Requerimento nº 04/2022/SAPL**

**Exmo. Sr. Antônio Carlos Pracatá de Sousa**
**Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova**
**Nesta.**

Senhor Presidente;

Os Vereadores infra-assinados, nos termos do art. 78, inciso II, e art. 79 do Regimento Interno, solicitam a constituição de Comissão Especial, com a finalidade de proceder, de maneira específica e pormenorizada, à análise das denúncias encaminhadas pela população à ouvidoria da Câmara Municipal de Ponte Nova.

A prática adotada por esta Casa consistia no envio das reclamações à Comissão de Serviços Públicos Municipais. Contudo, verifica-se que as denúncias abarcam matérias que não se limitam a essa Comissão, pois também estão relacionadas a aspectos legais, financeiros e orçamentários, por exemplo.

Além disso, diante da quantidade e da relevância das informações enviadas, algumas indicando, inclusive, ações e omissões que podem ser enquadradas em crimes e atos de improbidade administrativa, torna-se prudente que sejam analisadas fora das demandas corriqueiras das Comissões Permanentes.

Não bastasse o exposto, uma comissão especialmente constituída para esse fim, demonstra para a população que esta Casa reconhece a importância de suas participações, bem como possibilitará que este órgão tenha melhores condições de estudar e investigar todas as denúncias recebidas, dando a resposta que os cidadãos almejam.

Portanto, nos termos regimentais, solicitamos a constituição da Comissão Especial da Ouvidoria, para vigorar até o dia 31.12.2022, sem prejuízo de eventuais pedidos de prorrogação, com o fim de proceder à apreciação das manifestações enviadas desde o início da presente legislatura e durante todo o seu período de funcionamento.

Ponte Nova, 3 de fevereiro de 2022.

**Wagner Luís Tavares Gomides (PV)**

**Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**

**José Roberto L. Júnior (REDE)**

**Sérgio Antônio de Moura (REPUBLICANOS)**

**Paulo Augusto Malta Moreira (PT)**

**Suellen Christina N. Monteiro (PV)**